



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

DESPACHO PRESIDENTE N.º 2022/40

RENOVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO JÚRI PARA O RECONHECIMENTO DE NÍVEL E PARA O RECONHECIMENTO ESPECÍFICO, DE GRAUS E DIPLOMAS ESTRANGEIROS

Nos termos dos artigos 18.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que determina a constituição e a necessidade de nomeação de um júri para análise dos pedidos de reconhecimento de nível e de reconhecimento específico, respetivamente, de graus e diplomas estrangeiros;

Decido renovar, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, a constituição do júri dos pedidos de reconhecimento de nível e de reconhecimento específico, aprovada pelo Despacho Presidente n.º 2021/14, de 6 de julho, para os graus de mestre e licenciado, que tem a seguinte constituição:

Como vogais,

- Manuela Josefa da Rocha Teixeira, Professora coordenadora;
- Laura Maria de Almeida dos Reis, Professora coordenadora;

Como vogais suplentes,

- Maria Henriqueta de Jesus Silva Figueiredo, Professora coordenadora;
- Maria Margarida da Silva Reis dos Santos Ferreira, Professora coordenadora.

Na qualidade de Presidente da ESEP, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, renovo a nomeação, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, em minha substituição, para presidir ao júri anteriormente referido a Vice-presidente Natália de Jesus Barbosa Machado, conforme delegação de competências publicada pelo Despacho n.º 702/2021, Diário da República, n.º 10, série II, de 15 de janeiro.

O mandato do júri nomeado vigorará até novo despacho que altere a sua constituição.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados desde 1 de janeiro de 2022 até à presente data.

Ao SGR-RH para proceder à notificação dos membros do júri e ao SS para divulgação no site da ESEP.

Porto e ESEP, 3 de junho de 2022

O Presidente

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)